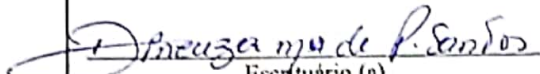


Portaria nº032-A /2022/SESPA/FMS/PMA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Publicado em 27 de 06 2022

Livro nº 01 Fls nº 032-A

  
Escritório (a)

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

**CONSIDERANDO**, os termos dos artigos 58, Inciso II, Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar o (a) servidor (a) **ADILSON BORGES CARVALHO**, brasileiro, agente administrativo com matrícula sob o Nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 723.598.202-06, como Fiscal do **CONTRATO: Nº 2022-0627005/SESPA, Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Gás de Cozinha, Celebrado entre a empresa: Posto de Combustível Almeida Camelo LTDA, CNPJ: 16.714.777/0001-58, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.**

**Art. 2º.** As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** - Indicar eventuais glosas das faturas;

**Art. 3º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º.** Autue-se no processo.

**Art. 5º.** Publique-se.

**ELZA VITORINA DA  
SILVA  
FREITAS:268892502  
49**

Assinado de forma digital  
por ELZA VITORINA DA  
SILVA FREITAS:26889250249  
Dados: 2022.06.27 15:01:12  
-03'00'

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretária Executiva de Saúde  
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA